



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM NOVE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS** =====**ACTA Nº. 32/02**

===== Aos nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião, compareceram os Senhores JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião extraordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 02 do corrente mês, exarada a folhas 162, ponto 134, deste livro de actas, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.=====

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de “Quorum”, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 14H30. =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****02.02 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA****135 - 230/260/000 - PROJECTOS DO ORÇAMENTO e GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2003 - Apreciação e votação** =====

===== Pelo Senhor Presidente da Câmara, foram apresentados aos restantes membros do Executivo os projectos do Orçamento e Grandes Opções do Plano, que inclui o Plano Plurianual de Investimentos e Plano das Actividades mais relevantes do Município, para o ano 2003, tendo os mesmos sido objecto de análise e discussão por parte de todos os presentes, começando-se, desde logo, por analisar o projecto do Orçamento na parte das receitas correntes, rubrica a rubrica, tendo-se verificado que as mesmas atinge o valor de € 4.750.142,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil, cento e quarenta e dois euros).-----

----- Sobre o montante das receitas correntes inscritas em Orçamento, o Senhor Presidente da Câmara referiu o seu realismo, porquanto tomaram como base no calculo das mesmas as regras previsionais previstas no artigo único do Decreto-Lei 84-A/2002, de 05 de Abril, que por sua vez, alteram as regras previsionais aprovadas pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

----- Conhecido este valor, passou-se para a análise das receitas de capital, também rubrica a rubrica, tendo-se verificado o mesmo raciocínio, em obediência às referidas regras previsionais e reconhecendo-se, que as mesmas atinge o valor de € 7.947.858,00 (sete milhões, novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPALTELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

oito euros), perfazendo assim a receita global em € 12.698.000,00 (doze milhões, seiscentos e noventa e oito mil euros).-----

----- Na elaboração deste Plano e Orçamento, estiveram subjacentes as prioridades de investimento estrutural, articuladas com a dívida ainda existente, e sustentadas com as participações comunitárias programadas em regime plurianual e as novas participações financeiras previstas.-----

----- Sobre o valor apresentado em receitas de capital, o senhor Presidente da Câmara informou que:-----

----- a) A maior parte das receitas provêm de fundos comunitários oriundos dos programas operacionais e receitas excepcionais derivados de acordos de colaboração e contratos-programa já firmados com a Administração Central, ou a estabelecer ainda no corrente ano. -----

----- b) A restante receita directa disponível para investimento, resulta do FGM/Fundo Geral Municipal, do FCM/ Fundo de Coesão Municipal e do FBM/ Fundo de Base Municipal, de acordo com o previsto na Lei das finanças locais, Lei nº. 42/98, de 6 de Agosto, na vertente capital, adequadamente complementada, por receitas próprias. -----

----- c) Excepcionalmente, são também contabilizadas receitas provenientes de empréstimo já contratados, orientados exclusivamente para apoio ao investimento, sob forma de suplementariedade. -----

----- d) Para além das verbas das fontes atrás citadas, prevêm-se receitas provenientes da venda de lotes, rendas, concessões, alienação parcial de património



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

municipal e venda de algumas habitações, cujos dividendos serão, preferencialmente, canalizados para reinvestimento.-----

----- Chegados a esta fase, começou-se por analisar o projecto de orçamento na parte das despesas correntes as quais atingiam o valor de € 4.725.980,84 (Quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta euros e oitenta e quatro centimos), constatando-se assim que, para capital, sobrava a verba de € 7.972.019,16 (sete milhões, novecentos e setenta e dois mil, dezanove euros e dezasseis cêntimos).--

----- Seguidamente, passou-se para a análise das Grandes Opções do Plano , Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades do Município , por projecto e acção prevista.-----

----- E assim, após demorada troca de impressões sobre o assunto, fixou-se o seguinte resumo do orçamento:-----

----- receitas correntes	€ 4.750.142,00	-----
----- receitas de capital	€ 7.947.858,00	-----
----- total da receita.....	€ 12.698.000,00	-----
----- despesas correntes	€ 4.725.980,84	-----
----- despesas de capital	€ 7.972.019,16	-----
----- total da despesa.....	€ 12.698.000,00	-----

----- Na parte das receitas, salienta-se as que são provenientes dos programas comunitários, contratos-programa, empréstimos autorizados mas ainda não recebidos,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPALTELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

e de rentabilização de verbas provenientes dos equipamentos e infra-estruturas públicas já instaladas.-----

----- Na parte das despesas, verifica-se que as obras de maior vulto e dignas de realce, ocorrem no âmbito das comunicações e transportes, habitação e urbanização, educação, desporto e cultura, ambiente e desenvolvimento económico e social.-----

----- Com a entrada em vigor da lei 42/98, de 6 de Agosto, as Freguesias passaram a ser dotadas do FFF/Fundo de Financiamento das Freguesias que constitui uma transferência autónoma processada directamente pela Administração Central, e que corresponde a uma participação nas receitas do Estado.-----

----- Todavia, o Orçamento para 2003, contempla uma verba destinada às Freguesias, no montante de € 163.800.000,00 (cento e sessenta e três milhões e oitocentos mil euros), distribuída segundo critérios idênticos aos estabelecidos pela Administração Central, e, de acordo com a entrada em vigor da nova Lei das Finanças Locais nº. 42/98, de 6 de Agosto. -----

----- Com esta medida, pretende-se que as Freguesias mantenham uma certa autonomia financeira relativamente ao Município, com vista a poderem continuar a fazer face a algumas obras das suas atribuições e outras na habitual parceria com a Câmara Municipal, que não deixa contudo de prever outras transferências no âmbito de investimentos de capital, agora substancialmente reforçadas, e que serão traduzidas em Acordos Formais de Cooperação Técnica e Financeira, considerada a forma mais



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

coerente e pragmática de implementar uma verdadeira descentralização de recursos e competências. -----

----- Em síntese, este Plano e Orçamento regem-se por princípios de realismo, objectividade, rigôr e pragmatismo. Assim: -----

----- Realismo, porque respeita as regras previsionais legalmente impostas, não induzindo os beneficiários e executores em falsas expectativas;-----

----- Rigôr, porque enquadra integralmente o plano de investimento sustentado, legitimado em 2002 pela Assembleia Municipal; -----

----- Objectividade, porque orienta o investimento, quase exclusivamente, para compromissos e opções já assumidas; -----

----- Pragmatismo, porque estabelece opções claras de investimento e concretização, sem contudo alienar projectos estruturantes de substancial dimensão, cujos processos se encontram em fase de avaliação face ao volume de financiamento envolvido. -----

----- Com a margem de risco e de desvio a que todo o planeamento está sujeito, poderemos no entanto afirmar, que se desenha para o ano de 2003, em tempo de consolidação de projectos, um momento de reequilíbrio financeiro, mas também, um período propício à contratualização de novos e ansiados investimentos, susceptíveis de alterar profundamente certas áreas de desenvolvimento social e económico, vitais para um crescimento integrado e harmonioso do nosso município. -----

DELIBERAÇÃO: Após uma análise pormenorizada dos projectos do Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano das Actividades



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Mais Relevantes do Município) e postos os mesmos à votação, a Câmara deliberou, **por maioria**, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores do Partido Social Democrata, Senhores ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA e ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO e os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, estes com base na "declaração de voto" abaixo transcrita, APROVAR os projectos de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2003, nos termos do disposto na alínea c), do nº. 2, do artº. 64º., da lei 169/99 de 18 de setembro, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante.-----

----- Mais foi deliberado, com o mesmo resultado atrás referido, submeter os referidos projectos à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do nº. 2, do artº. 53º., conjugado com o disposto no nº. 1, do artº. 88º., da referida Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pelo Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- "*Declaração de voto que justifica a posição tomada pelos Vereadores do Partido Socialista (voto contra), relativa ao Orçamento, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, e Plano de Actividades Mais Relevantes, referentes ao ano de 2003.* -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA*----- Declaração de Voto -----*

----- Temos perante nós a obrigação de efectuar a análise de dois documentos, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, que se consubstância o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Actividades Mais Relevantes, que nortearão a vida do Município durante o Ano de 2003. -----

----- Trata-se, ordinariamente, dos dois documentos mais importantes para a vida do Município, em cada ano. Essa condição deveria conferir-lhes características de rigor, de planeamento e de audácia que infelizmente vemos cada vez menos inscritas nas suas linhas fundamentais. -----

----- A Câmara Municipal de Moimenta da Beira tem vindo a desvalorizar, ano após ano, estes instrumentos que deveriam estabelecer uma ponte entre o passado, o presente e o futuro do Município. Esta desvalorização consecutiva é, do nosso ponto de vista, extremamente negativa para o Município, pelo que se perde em oportunidade de planear conjuntamente com os diversos agentes do desenvolvimento concelhio. -----

----- Se não tivermos coragem para alterar este estado de coisas, pouco mais faremos do que cumprir um imperativo legal que, sendo importante, não o é mais do que os reais interesses do Município. -----

----- É no sentido de manter uma análise objectiva e construtiva dos documentos em causa que fazemos questão de, ano após ano, deixar clara a nossa posição e o nosso entendimento de que o caminho seguido, em cada orçamento, está a conduzir uma situação de cada vez maior desinvestimento e simultaneamente maior endividamento. ---



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *Estamos a aproximar-nos perigosamente de um ponto de difícil retorno, para as finanças do Município. É desta situação preocupante que deixamos exemplos: -----*

----- *1- O orçamento para o ano de 2003 é fortemente influenciado pelos empréstimos contraídos, o que já aconteceu no ano de 2002. Seria uma situação normal, até porque decidida democraticamente pelo Executivo e pela Assembleia Municipal, se tal como é era esperado e prometido, o aumento significativo de receitas extraordinárias tivesse como consequência um semelhante aumento no investimento. Infelizmente tal não acontece, e por isso as consequências do empréstimo serão perversas quer para o equilíbrio financeiro, quer para o investimento. -----*

----- *Apesar de se prever um encaixe financeiro de cerca de 1.900.000 € proveniente de empréstimos no ano de 2003, o valor total do orçamento é inferior, até em termos absolutos, ao do ano 2002. Se ao valor do orçamento aprovado pela Assembleia Municipal em 26/04/2002 - 11.200.000 € - for somado o valor de cerca de 2.500.000 € de empréstimos arrecadados, o orçamento para 2002 foi de cerca de 13.700.000 €. Como se constata, o orçamento proposto para 2003 é de 12.698.000 €, inferior portanto em mais de 1.000.000 €, relativamente ao exercício anterior. -----*

----- *A resposta a esta situação incrível, é dada pela falta de reprodutividade dos meios financeiros da Câmara. A Câmara não investe o seu dinheiro participando investimentos, captando com isso receitas exteriores que aumentam o orçamento. A Câmara gasta o dinheiro que tem pagando 100% de muito daquilo que faz. -----*

----- *É prova do que acabamos de afirmar o facto de a previsão para o ano de 2003*



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

conter um aumento das despesas correntes de 19% e, em simultâneo, uma diminuição das despesas de capital de 22%. Esta evolução, a este ritmo de sinal contrário tem conduzido as finanças Municipais à actual situação desastrosa. Se nos mantivermos neste caminho, estaremos brevemente à beira do abismo financeiro. -----

----- 2 - Este orçamento está completamente descaracterizado, até do ponto de vista formal, sendo contraditório nos seus aspectos fundamentais. -----

----- A Câmara e a Assembleia Municipal aprovaram um plano de investimento da Câmara Municipal, ao abrigo do qual, com recurso ao crédito bancário, seriam realizados investimentos, os quais seriam alvo de diversas outras fontes de financiamento previstas, no valor de 2.126.512 contos (excluindo a beneficiação da E.M. 514 - 2, de Moimenta da Beira ao limite do concelho de Tabuaço - 259.450 contos). Ao mesmo tempo que prevê receber todo o valor do empréstimo no ano de 2003, apenas prevê realizar, ao abrigo do referido diploma, obras no valor de 946.000 contos. Mesmo admitindo que toda a previsão vai ser concretizada, e que no ano de 2002 as obras do referido plano já foram alvo de uma grande realização financeira, o que apenas saberemos com a apresentação da conta de gerência, fica já evidente que ou a Câmara vai receber o dinheiro do empréstimo sem cumprir o plano de investimento - no que aos financiamentos complementares respeita - ou todos os outros investimentos que fizer - para além do plano - serão feitos quase exclusivamente à custa de novo endividamento. Endividamento que a actual situação financeira da Câmara já não poderá suportar, com alguma saúde financeira e razoabilidade. É o preço a pagar pela deficiente



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

programação, acompanhamento e fiscalização das obras e aumento desregrado das despesas correntes. -----

----- 3 - Temos vindo a chamar a atenção para a progressiva degradação das condições de investimento, socorrendo-nos de um exemplo facilmente compreensível: o ganho corrente (diferença entre as receitas e as despesas correntes) em cada ano. A perda que se tem verificado relativamente ao ganho corrente levou a Câmara a que já no ano de 2000 apenas tivesse conseguido um ganho corrente de 174.330 contos, tendo baixado em 2001 para 128.337 contos. Acontece que esta tendência atinge o cúmulo no orçamento de 2003: apenas prevê ganho corrente de 4.800 contos (24.161.16 €). Se a derrapagem relativamente às previsões se mantiver ao nível dos exercícios anteriores, a Câmara de Moimenta da Beira deixará até de cumprir a lei ! Como pode a Câmara servir os Municípes, com uma tão completa degradação das finanças Municipais, que faz questão de, indiferente a tudo, prosseguir ano após ano ? -----

----- 4 - Quanto às Grandes Opções do Plano, estão completamente condicionadas por este péssimo orçamento e não podem, nestas condições, ser mais do que Pequenas Opções do Plano, condicionadas como estão aos planos já traçados e pouco cumpridos.

----- Mais grave do que o Plano que temos para o ano de 2003, é o facto de a Câmara estar a condicionar de forma acentuada todos os próximos Orçamentos e Planos para o Município de Moimenta da Beira. -----

----- Pretendemos deixar clara a nossa posição de completa oposição ao rumo traçado e à prática levada a cabo por esta Câmara, deixando o nosso veemente voto contra." -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA=====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.-----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 19H00. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO